



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 015/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)


Diego Santana Pimenta	14 dias, a contar do dia 25/04/2020
João Paulo Gonçalves	1 dia sendo no dia 11/05/2020
José Maria Lourenço da Costa	3 dias a contar do dia 06/05/2020
Victor Marcio Santana Pereira	4 dias, sendo 1 dia 07/05/2020 e 3 dias a contar do dia 11/05/2020

PROGRESSÃO HORIZONTAL (art. 8, Lei Complementar nº 2.117/2015)

Salesio Batista de Moura Andrade	do nível A-IV para o nível A-V a contar do dia 10/01/2020
----------------------------------	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 01 de junho de 2020.



João Aparecido Ribeiro Leal
Diretor